GAB. ECM / CONT. INTERNO – (61-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A Vereadora Etienne Coutinho Musso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que seja providenciado a abertura da Farmácia Básica Popular nos sábados e domingos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido alta demanda de remédios que são requisitados nos fins de semana. A população carece de atendimento farmacêutico por não dispor, em sua maioria, de recursos financeiros para aquisição de medicamentos.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta administração municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 18 de fevereiro de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente